CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2015.

DE AUTORIA DO EDIL JAIR XAVIER BISINOTO, QUE CONCEDE TITULO CIDADANIA IGARAPAVAVENSE AO SENHOR PASTOR HEBER ANTONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO NOS TERMOS DO INCISO XVII DO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Artigo 1º – Fica concedido nos termos do Artigo 144, § 1°, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 30, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Igarapava, ao **Senhor PASTOR HEBER ANTONIO,** o título de **CIDADÃO IGARAPAVAVENSE,** pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela atuação exemplar aos nossos munícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava 01 de Setembro de 2.015.

JAIR XAVIER BISINOTO – PRESIDENTE

RICARDO MATEUS – VICE-PRESIDENTE

LUIS ANTONIO DE SOUZA - 1ª SECRETARIO

CECÍLIA CAROLINA SILVEIRA TOLEDO - 2º SECRETARIA